



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233
Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.
Gabinete Vereadora Aline Mariano
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

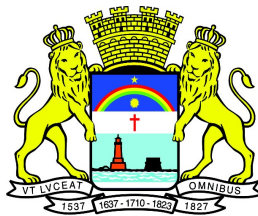
PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de aplicativos de mobilidade urbana, cadastradas no município de Recife, de adicionar uma nova ferramenta na interface que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo.**” pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, de autoria do Vereador Felipe Francismar, nos termos do no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido designada como relatora a Vereadora Aline Mariano.

O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de aplicativos de mobilidade urbana, cadastradas no município de Recife, de adicionar uma nova ferramenta na interface que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo. Na justificativa é argumentado que o Projeto de Lei tem como objetivo dar mais segurança às mulheres quando se trata da utilização de *apps* de mobilidade, proporcionando às usuárias uma viagem mais agradável, uma vez que, com motoristas do sexo feminino, as usuárias do serviço, se sentirão confortáveis e seguras a qualquer hora para ir a qualquer local. O mesmo serve para as



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233

Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

Gabinete Vereadora Aline Mariano

motoristas: uma pesquisa feita por aplicativos de mobilidade urbana revela que quase 48% (quarenta e oito por cento) de motoristas mulheres já sofreram algum tipo de assédio enquanto trabalhavam.

Sabe-se que os crimes contra a dignidade sexual ainda são uma realidade muito recorrente. Esses crimes contra as mulheres acontecem em diversos meios de convivência social. E os *apps* de mobilidade urbana, talvez por serem muito utilizados atualmente, entraram nas estatísticas dessa triste realidade.

ANÁLISE

A iniciativa do ilustre Vereador tem grande relevância social, haja vista o número alto de estupros, assédio e violência contra a mulher nos serviços de transportes públicos, inclusive nos serviços de aplicativos de mobilidade de passageiros, no qual são divulgados pela mídia nacional de forma quase que diária.

Hoje já existe diversas cidades do país, que já disponibilizam aplicativos de mobilidade urbana para mulheres e por motoristas dos sexo feminino, como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Belo Horizonte, Santos, Campinas, Salvador, São Gonçalo, Caxias do Sul, Niterói dentre outras.

É importante registrar que as campanhas contra a violência e assédio contra a mulher, basear-se-ão na legislação de defesa da mulher existente nos âmbitos federal, estadual e municipal e são voltadas para a conscientização a respeito dos direitos da mulher, do combate à violência e ao assédio, e da importância da construção da igualdade de oportunidades.

Acreditamos ser fundamental existir na interface dos aplicativos de mobilidade a opção de solicitar uma motorista para as usuárias dos aplicativos.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os objetivos deste colegiado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233
Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.
Gabinete Vereadora Aline Mariano

DO VOTO

*Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019.*

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do *Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019*, de autoria do Vereador Felipe Francismar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2019.

COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Aline Mariano
Presidente (Relatora)

Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Miss. Michele Collins
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233

Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

Gabinete Vereadora Aline Mariano

Goretti Queiroz

Professora Ana Lúcia

Suplente

Suplente